



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 181/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa AGFA DO BRASIL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **AGFA DO BRASIL LTDA.**, estabelecida na com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.032.626/0001-54, e filial localizada na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, Rua Jose Sanches Marin, 700, Blocos 55, 65 e 75, Jardim Colorado, CEP 08616-770, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.032.626/0002-35 e com filial em Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, CEP 06454-020, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0004-05, neste ato representado por Paulo Henrique Mira Sanchez, portador do RG nº 155020006 SSP/SP e CPF nº 122.748.598-09 e Janaina Miranda Brandão, portadora do RG nº MG 10.445.385 e CPF nº 013.583.176-82, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 033/2020, PRC nº 121/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 06/07/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 4.048,66 (quatro mil quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.2.415-339039 1108 ficha 204**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de julho de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Paulo Henrique M. Sanchez
Service Manager




Paulo Henrique Mira Sanchez
AGFA do Brasil Ltda - CONTRATADA


Janaina Miranda Brandão
AGFA do Brasil Ltda - CONTRATADA



Janaina Brandão
Head of Sales Brazil

RADIOLOGY

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

348

Ano

2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 181/2020 em favor da empresa: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por 12 MESES, no valor de R\$48.583,92 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

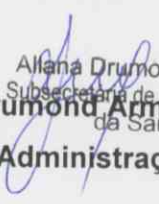
JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação Empresa Especializada na prestação de serviços de de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva em equipamentos de uso hospitalar, sendo imprescindível sua renovação por se tratar de serviço essencial o Setor de Raio-X do Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur.

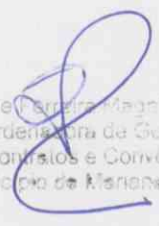
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2.415 3.3.90.39 1108 - Ficha: 204

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Mariana, 05 de Julho de 2022

Atenciosamente,


Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde
Subsecretária de Administração da Saúde


Karine Pereira Magnificães
Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: Compras

Recebido em 05/07/2022

Assinatura: Hugo Reis

Nome Completo
ou Carimbo: